



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ- PI
 cmdca-campolargopi@outlook.com
 Av. Porto, s/n, Centro- Campo Largo do Piauí
 CEP: 64.148-000



Id:0F8BDB9E011A05F9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ- PI
 cmdca-campolargopi@outlook.com

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:			
DATA DE NASC:	SEXO:	TEL/CELULAR: (
/ /	() M () F)	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL:
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
E-mail:		RG:	CPF:
INSCRIÇÃO PARA O CARGO: Conselheiro Tutelar			

Campo Largo do Piauí - PI, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº _____/2023

NOME _____

Nº RG _____ ÓRGÃO EXP. _____

CARGO: Conselheiro Tutelar

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Id:0CC550AD460603FD



Prefeitura de
Francinópolis
 Terra de gente feliz



CPL
 COMISSÃO PERMANENTE
 DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção de uniformes personalizados para atender à demanda das secretarias do Município de Francinópolis - PI.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023, referente ao Processo Administrativo nº 028/2023, a pregoeira, Sra. Rosa Maria Norberta da Silva, ADJUDICA às licitantes vencedoras o seu objeto, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Identificação da licitante	Itens em que foi vencedora	Total do fornecedor (R\$)
D & F MOREIRA LTDA CNPJ: 03.651.374/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.445.194-1 ENDEREÇO: Rua Barrosos, nº 586, Loja 04, Centro, CEP: 64.001-130, Teresina - PI.	2, 25, 36.	17.849,80
EVENI DA SILVA BRITO CNPJ: 08.086.600/0001-26 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.460.397-0 ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 475, CEP: 64.600-000, Centro, Picos - PI.	4, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 26, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 54, 56.	164.970,30
JESSEL ARAUJO SILVA CNPJ: 19.592.940-3 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.460.397-0 ENDEREÇO: Av. Vereador João Almeida, nº 21, Alto São Pedro, CEP: 64.755-000, Jacobina do Piauí - PI.	7, 44, 60.	21.825,00
LOJA VIANA LTDA CNPJ: 69.614.287/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.425.292-2 ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, nº 1038, CEP: 64.000-080, Centro, Teresina - PI.	3, 9, 10, 14, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 51, 53, 59.	95.760,00
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 07.139.979/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.456.544-6 ENDEREÇO: Rua Barrosos, nº 562, Centro, CEP: 64.010-130, Teresina - PI.	1, 5, 6, 19, 40.	24.753,00
RONILSON VELOSO BARBOZA CNPJ: 05.701.427/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.691.528-7 ENDEREÇO: Rua Paraíba, nº 810, Pirajá, CEP: 64.003-460, Teresina - PI.	8, 13, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 32, 37, 48, 52, 58, 61, 62, 63.	189.224,10
RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 17.119.770/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.214.480.115 ENDEREÇO: Avenida Joaquim Constantino, nº 4063, Vila Nova Prudente, CEP: 19.053-300, Presidente Prudente - SP.	55, 57.	4.320,00

Francinópolis/PI, 03 de abril de 2023.

Rosa Maria Norberta da Silva
 Pregoeira

30/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
1º/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
Até o dia 10/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
Até dia 20/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda)
Até dia 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha, orientações acerca das condutas vedadas e escolha dos números que identificarão o candidato.
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
1º/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (8.14)
1º/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
29 e 30/09/2023	Indicação de fiscais por cada seção eleitoral por cada candidato (não é obrigatório)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 11.1)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

*As datas para interposição de recursos referem-se a dias corridos.

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 24h (vinte e quatro horas)

13.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto - PI para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Largo do Piauí, 31 de março de 2023.

Antonio dos Santos Carvalho Silva
 Antonio dos Santos Carvalho Silva
 Presidente do CMDCA

14